



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“Casa de Eptácio Pessoa”

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO DA 3ª. SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª.
LEGISLATURA, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 06 DE
JUNHO DE 2017.

Às nove horas e dezessete minutos do dia seis de junho, do ano de dois mil e dezessete, no Mini Plenário Deputado Judivan Cabral, da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, reuniu-se a Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação, convocada através de Edital, publicado no Diário do Poder Legislativo nº: 7.375, de 01 de junho de 2017. Estando presentes: a Presidenta Deputada Estela Bezerra (PSB), a vice-Presidenta Deputada Camila Toscano (PSDB), e os seguintes membros titulares: o Líder do Governo Deputado Hervázio Bezerra (PSB), Trócolli Júnior (PROS), Adriano Galdino (PSB) e a Deputada Daniella Ribeiro (PP). Além da presença do Suplente Deputado Anísio Maia (PT), em substituição ao Deputado Genival Matias. Deixou de comparecer o Deputado Genival Matias (PT do B). Havendo número regimental, a Deputada Estela Bezerra (PSB) declarou abertos os trabalhos da Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação atendendo aos preceitos constitucionais do RI desta Casa Legislativa. Ato contínuo a Presidenta convidou a Deputada Camila Toscano para secretariar os trabalhos. Ato contínuo determinou a Secretária para proceder à leitura do Expediente em Mesa, do Edital de Convocação e da Ata da 9ª Reunião Ordinária da Comissão, realizada no dia 01 de junho de 2017. Havendo Expediente em Mesa, foi justificada a ausência do Deputado Genival Matias, através do OFÍCIO GD/GM 137/2017, de 06 de junho de 2017. Posta em discussão e votação, a Ata da 9ª Reunião foi aprovada por unanimidade e sem restrições. Em seguida deu início a Ordem do Dia. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PARECERES REFERENTES ÀS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: VETOS nºs: 138/2017 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total ao Projeto de Lei nº: 183/2015, de

autoria Deputado Nabor Wanderley, que “Dispõe sobre a reserva de vagas de trabalho para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nas empresas prestadoras de serviços, contratadas com o Poder Público Estadual”. Relator: Deputado Hervázio Bezerra. Parecer proferido pela Manutenção do Veto, alegando ser matéria de competência exclusiva da União. Posto em discussão e votação o Parecer ao Veto Total foi Rejeitado por três votos contrários do Deputado Anísio Maia e das Deputadas Camila Toscano e Estela Bezerra, e os votos favoráveis do Relator e do Deputado Trócolli Júnior. Lavrado o Parecer Vencedor pela Rejeição do Veto aposto, pela Deputada Camila Toscano. 139/2017- DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total ao Projeto de Lei nº: 830/2016, do Deputado Adriano Galdino, que “Dispõe sobre as normas para o sistema de entregas de garrações de água mineral em unidade de saúde no âmbito do Estado da Paraíba”. Relator: Deputado Hervázio Bezerra. Parecer proferido pela Manutenção do Veto Total. Posto em discussão o Parecer. Em votação o Parecer ao Veto Total foi Aprovado com o voto contrário do Deputado Anísio Maia. 141/2017- DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.024/2016, da Deputada Camila Toscano, que “Dispõe sobre a regulamentação das categorias de base esportiva nos clubes do Estado da Paraíba e dá outras providências”. Relator: Deputado Adriano Galdino. Substituído na reunião pelo Deputado Hervázio Bezerra. Parecer proferido pela Manutenção do Veto Total. Posto em discussão Parecer. Em votação o Parecer ao Veto Total foi Aprovado com o voto contrário da Deputada Camila Toscano e a Abstenção do Deputado Anísio Maia. PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL nº: 18/2017 - DO DEPUTADO ARTUR FILHO – Adicionam-se os parágrafos 5º e 6º ao artigo 207 da Constituição do Estado da Paraíba. Relator: Deputado Hervázio Bezerra. Parecer proferido pela Inadmissibilidade. Posto em discussão o Parecer. Em votação o Parecer foi aprovado por unanimidade. PROJETOS DE LEI nºs: 1.202/ 2017 - 2017 - DO DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA – Considera o cantor e compositor Genival Lacerda, Patrimônio Cultural do Estado da Paraíba. Relatora: Dep. Camila Toscano. Nesse ínterim a Relatora solicitou adiamento da apreciação da matéria para a próxima reunião da Comissão, objetivando maiores esclarecimentos do autor da proposta. Solicitação deferida pela Presidência. 1.203/2017 - DO DEPUTADO RANIERY PAULINO – Altera a redação do § 2º do artigo 7º da Lei Complementar 104, de 23 de maio de 2012. Relator: Deputado Hervázio Bezerra. Parecer proferido pela Constitucionalidade. Posto em discussão Parecer. Nesse ínterim o Deputado Trócolli Júnior solicitou Vistas à matéria. Deferida a solicitação do parlamentar. 1.211/2017 - DO DEPUTADO JUTAY MENESES -

Obriga os estabelecimentos públicos e privados, no âmbito do Estado da Paraíba, a dispor, em suas salas de espera, de sistema de chamada para atendimento ao público acessível aos portadores de necessidades especiais. Relator: Deputado Adriano Galdino. Parecer proferido pela Constitucionalidade. Posto em discussão Parecer. Em votação o Parecer foi aprovado por unanimidade. 1.213/2017 – DO DEPUTADO JEOVÁ CAMPOS - Estadualiza a estrada vicinal que inicia no entroncamento da BR-405, no sítio Varzinha, município de São João do Rio do Peixe, passando pelos sítios Varzinha, Mundo Novo, Cachoeira da Moça, cruzando a rodovia estadual PB-391 em seguida passando pelos sítios Água Branca, Engenho Velho, Açudinho, terminando no distrito de Bandarra, no município de São João do Rio do Peixe, e dá outras providências. Relator: Dep. Hervázio Bezerra. A Presidenta comunicou o adiamento da apreciação da matéria e declarou que iria solicitar maiores informações do autor da proposta. Em seguida, a Presidente, Deputada Estela Bezerra, evidenciou que as pautas da Comissão de Constituição, Justiça e Redação estavam consolidadas, discorreu sobre as possíveis datas das próximas reuniões. Não havendo mais tempo restante, devido à proximidade do horário improrrogável da Ordem do Dia da Sessão Ordinária, a Presidente declarou encerrada a reunião. Lavrando a presente Ata os redatores: Suely Pessoa de Luna, Consultor Legislativo e Tiago Farias, Assessor Técnico, que depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as folhas e assinada pela Presidenta Deputada Estela Bezerra, conforme o disposto no art. 60, do RI, desta Casa Legislativa. Sala das Comissões, João Pessoa, 06 de junho de 2017.

Deputada Estela Bezerra
Presidenta